DECRETO Nº 943,
DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a importância do tema,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8º Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de março de 2019, às 13:00 h no Espaço Cultural do Município de Ilha Comprida.

Art. 2º - A 8º Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde".

Art. 3º- A 8º Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Diretora Municipal do Departamento de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual por seu representante legal.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 20 DE MARÇO DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal